



LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2019, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.

1. Dia, local e hora: 29 de abril de 2019, às 16 horas, na sede social da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação e Presença: Compareceu à assembleia a única acionista da Companhia, Light S.A. (“Acionista” ou “Light”), neste ato representada por seu Diretor, Luis Fernando de Almeida Guimarães, e pelo Diretor de Finanças Roberto Caixeta Barroso, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), e, ainda, o representante do auditor independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sr. Rodrigo Machado Fernandes, de acordo com o § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/1976, e o representante do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Roberto Lopes Ricci.

3. Composição da Mesa: Sr. Roberto Caixeta Barroso, Presidente da Mesa. Escolhida a Sra. Paula Regina Novello Cury para secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:

- 4.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- 4.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e distribuição de dividendos;
- 4.3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores;
- 4.4. Fixar o número de membros do Conselho Fiscal;
- 4.5. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- 4.6. Fixar a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal.

5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:

5.1. Encontravam-se também sobre a Mesa os documentos relativos aos assuntos a serem tratados nesta Assembleia, a saber: 1) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes, publicado no dia 28 de março de 2019, bem como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal; e 2) Proposta da Administração contendo: a) Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 10 do Formulário de Referência; b) Destinação do resultado do exercício (conforme Instrução CVM 481), inclusive proposta de orçamento de capital para o exercício de 2019; c) proposta para o número de membros a compor o Conselho de Administração; d) Informações a respeito da instalação do Conselho Fiscal e eleição dos respectivos membros efetivos e suplentes; e f) Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal (nos termos do item 13 do Formulário de Referência).

Tendo sido dispensada, pela única acionista, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que o seu conteúdo é do seu inteiro conhecimento.

5.2. A única acionista aprovou a lavratura da ata em instrumento único, nos termos do Artigo 131, parágrafo único, da Lei das S.A.

6. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia:

6.1. Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A.

6.2. A única acionista aprovou as contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, bem como o orçamento de capital para o exercício de 2019, na forma proposta pela administração.

6.3. A única acionista aprovou a proposta da administração da Companhia para destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$76.709.328,24 (setenta e seis milhões, setecentos e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), assim como (a) Constituição de Reserva Legal no valor de R\$3.835.466,41 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), constituída sobre a base de 5% (cinco por cento) do lucro líquido conforme legislação em vigor; (b) Dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$18.218.465,46 (dezoito milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), calculado sobre a base do lucro líquido ajustado de R\$72.873.861,83 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), após a constituição da Reserva Legal a ser pago à Acionista; e (c) Constituição de Reserva de Retenção de Lucro no valor de R\$54.655.396,37 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), com base em orçamento de capital.

6.4. A única acionista aprovou a remuneração anual global dos Administradores, para o exercício de 2019, referente ao período de janeiro a dezembro, no montante de R\$ 21.326.330,00 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta reais), cuja distribuição será determinada pelo Conselho de Administração.

6.5. A única acionista aprovou a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, que será formado por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

6.6. A única acionista aprovou a eleição dos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **a) Sra. Domenica Eisenstein Noronha**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do CPF nº 090.448.297-93 e carteira de identidade nº 113.319.256, expedida pelo IFP/RJ, com endereço na Rua do Carmo, nº 8, sala 502 - Rio de Janeiro – RJ, e como seu suplente o Sr. **Maurício Rocha Alves de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 709.925.507-00 e carteira de identidade nº 62.926.342-5, expedida pela SSP – SP, com endereço na Rua Canário, nº 515, apto 41 - São Paulo – SP; **b) Sr. Custódio Antônio de Mattos**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF: nº 221.421.507-72 e carteira de identidade nº MG – 258.278, expedida pela SSP-MG, com endereço comercial na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Belo Horizonte – MG, e como sua suplente a Sra. **Michele da Silva Gonsales**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 324.731.878-00 e carteira de identidade nº 33.347.425-9, com endereço comercial na rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 6º andar – São Paulo – SP; e **c) Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna**, brasileira, solteira, administradora pública, portadora do CPF nº 016.833.347-36 e carteira de identidade nº 106.005.59-8, expedida pela Secretaria do Estado da Polícia Civil – RJ, com endereço comercial na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, prédio Minas, 11º andar – Belo Horizonte – MG, e como seu

suplente o Sr. **João Alan Haddad**, brasileiro, em união estável, advogado, portador do CPF nº 220.071.136-00 e carteira de identidade nº MG - 1.034.114, expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado na rua Herculano de Freitas, nº 190, apto 301 – Belo Horizonte – MG.

6.6.1. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de: (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos e no artigo 162 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição; e (ii) termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho Fiscal.

6.7. A única acionista aprovou a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2019, referente ao período de janeiro a dezembro, no montante de R\$ 897.632,00 (oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais).

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, segue assinada pela Mesa e pela acionista.

Roberto Caixeta Barroso
Presidente da Mesa

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa

Acionista:

LIGHT S.A., rep/ Luís Fernando de Almeida Guimarães / Roberto Caixeta Barroso